

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

Contrato nº 0720/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 4.783/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Ata de Registro de Preços nº 035/2023 (válida até 11/07/2024) Abertura de Registro de Preços nº 188446, referente a Aquisição de Pneus e Câmaras, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 273/2024 da Secretaria de Municipal de Obras, datado 09/07/2024 CP:10/07/2024.

1. OBJETO - Aquisição de Pneus e Câmaras, conforme descrição abaixo:

COMÉRCIO FRONTEIRA E REPRESENTAÇÃO LTDA Empresa: CNPJ: 44.346.117/0001-05, Avenida Humberto Castelo Branco, nº 734, Bairro Várzea, na cidade de CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55)99603-4025. Itaqui/RS, fronteirapedidos@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. Lucas Biaggio Soares, inscrito no CPF 016.798.760-74 e RG nº 7083022389, residente na Avenida Castelo Branco, nº 824, Bairro Várzea, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
015	PNEU C-1 SLICK SMOOT 10.5/80	02	Unidade	GRIPMAST	R\$ 1.865,00	R\$ 3.730,00
	– 16. ROLO			ER +		
	COMPACTADOR/PAVIMENTAÇÃO,			MAGGION		
	COM					
	CÂMARA. 1ª LINHA DO					
	FABRICANTE.					
	Certificado do INMETRO:					
	Dispensável Portaria 544/2012.					
					Valor Total:	R\$ 3.730,00

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Leonardo Braatz Borstmann e suplente Ilcemar Figueiredo da Silva.
- 2. PRAZO DA ENTREGA A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.
- **2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (3.730,00). Os



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 5 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR

Unidade: 2 ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL Programa 32 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Proj./Atividade: 2026 MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0001 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 2677

Solicitação de Compras nº 194604.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 10 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito